



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de julho de 2017

Ano 1

Resolução



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 59ª reunião extraordinária de 21 de julho de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1ª- Aceitar exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar (titular) o Sr. LUCAS ARAUJO FERREIRA.

Art. 2ª- **CONVOCAR**, o Sr BETINO OLIVEIRA DOS SANTOS para assumir cargo de Conselheiro tutelar (titular)

Art.3ª- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 21 de julho de 2017

Irailde Sousa Rios
IRAILDE SOUSA RIOS
Presidente do CMDCA.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103